

515

018

**D E C R E T O N° 14.376, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 197/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 06/10/2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 10 1001 01 031 0185 2716 339036 15000000	10.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2716 339039 15000000	10.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2306 339014 15000000	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis  
Edição nº: **2234**      pág.: 4 e 5      Data: 15 / 10 / 2025